

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

Endereço: R. São Luís, nº 111, centro, CEP: 14.835-000

E-mail: [prefeitura@motuca.sp.gov.br](mailto:prefeitura@motuca.sp.gov.br)

Fone: (016) 3348-9300

Motuca, 08 de maio de 2025

Ao

Sr. Jairo Figueiredo Falvo

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Motuca – CMDR

### **Assunto: Resposta ao Ofício 01/2025 – Compromissos e Ações para o Desenvolvimento Rural**

**Prezado Senhor Presidente,**

Recebemos com atenção e respeito o Ofício nº 01/2025, que nos foi encaminhado por este valoroso Conselho, o qual reconhecemos como espaço legítimo e fundamental para o diálogo e a construção coletiva de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar e ao desenvolvimento rural sustentável do município de Motuca.

Reafirmamos nosso compromisso com os princípios e metas assumidos junto ao CMDR por meio da Carta de Compromissos e do Plano de Governo apresentados durante o processo eleitoral. Nossa gestão acredita na agricultura familiar como eixo estratégico para geração de renda, promoção da justiça social e fortalecimento da economia local.

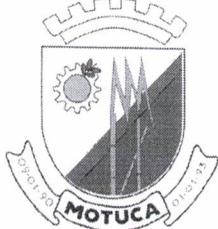
#### **1. Inclusão no PPA e LOA**

Já iniciamos, junto à equipe técnica de planejamento, as tratativas necessárias para assegurar que os compromissos firmados com o setor rural sejam incorporados ao Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 e às futuras Leis Orçamentárias Anuais (LOAs). O PPA, conforme previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), orienta as ações da administração pública em médio prazo, enquanto a LOA, instituída pela Lei nº 4.320/1964, estabelece as prioridades orçamentárias anuais com base nas diretrizes do plano.

Como previsto em nosso Plano de Governo, a elaboração desses instrumentos será realizada de forma participativa e democrática, com a escuta ativa da sociedade civil, dos conselhos municipais e dos diversos setores da comunidade. Para isso, promoveremos audiências públicas e consultas populares, assegurando representatividade e transparência no processo decisório.

Avaliamos, ainda, como pertinente a sugestão de separação das rubricas de agricultura e meio ambiente, hoje unificadas em um mesmo programa. Essa ação proporcionará maior clareza na alocação de recursos, facilitará o controle social e permitirá uma execução mais eficiente das políticas públicas voltadas a cada área.

Além disso, destacamos que as metas relacionadas ao fortalecimento da agricultura familiar, previstas no Plano de Governo (itens 6.9, 11.1.3 a 11.1.9), serão tomadas como referência para a formulação e execução das ações previstas nesses instrumentos. Essas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

Endereço: R. São Luís, nº 111, centro, CEP: 14.835-000

E-mail: [prefeitura@mota.sp.gov.br](mailto:prefeitura@mota.sp.gov.br)

Fone: (016) 3348-9300

metas incluem o apoio técnico e financeiro aos assentamentos, promoção da diversificação produtiva, incentivo à formação de cooperativas, acesso a crédito, capacitação continuada e modernização da infraestrutura agrícola, incluindo a retomada do uso de tratores e equipamentos. Essas ações serão consideradas diretrizes estruturantes para garantir o desenvolvimento rural sustentável e o aumento da produtividade no campo.

### 2. Convênios – PNAE e PAA

O município de Motuca reafirma sua prioridade na reativação e qualificação dos instrumentos de apoio à agricultura familiar com base nos marcos legais e operacionais dos programas federais.

No âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), instituído pela Lei nº 11.947/2009 e regulamentado pela Resolução FNDE nº 6/2020, a administração municipal trabalhará para assegurar que no mínimo 30% dos recursos repassados pelo FNDE sejam destinados à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar local. Para isso, serão promovidas ações integradas entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria de Agricultura, incluindo:

- identificação e articulação com agricultores familiares e suas organizações;
- assessoramento na emissão de DAP/CAF (Declaração de Aptidão ao Pronaf/Cadastro da Agricultura Familiar);
- qualificação do cardápio escolar com produtos locais, sazonais e frescos;
- capacitação dos gestores e nutricionista escolar quanto aos procedimentos licitatórios previstos na legislação.

Em relação ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), regulamentado atualmente pela Lei nº 14.628/2023, a Prefeitura realizará o cadastro no sistema da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), manifestando oficialmente o interesse do município em firmar parceria para operacionalização do programa na modalidade Compra com Doação Simultânea. Essa modalidade permite que alimentos adquiridos da agricultura familiar sejam destinados, de forma imediata e gratuita, à rede de assistência social local, como CRAS, entidades filantrópicas e famílias em situação de insegurança alimentar.

A implementação do PAA gera benefícios econômicos e sociais diretos, ao promover geração de renda no campo, dinamizar mercados locais e ampliar a proteção social à população vulnerável.

As ações previstas também dialogam com os compromissos de nosso Plano de Governo voltados à segurança alimentar, desenvolvimento de cadeias produtivas locais e valorização da agricultura familiar (itens 11.1.6 e 11.1.7), reforçando o papel desses programas como instrumentos estratégicos para fomentar a economia local e promover a inclusão produtiva dos agricultores assentados e familiares.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

Endereço: R. São Luís, nº 111, centro, CEP: 14.835-000

E-mail: [prefeitura@motuca.sp.gov.br](mailto:prefeitura@motuca.sp.gov.br)

Fone: (016) 3348-9300

### 3. Programa Município Agro – Cidadania no Campo

O município de Motuca espera em breve formalizar a adesão ao programa Município Agro – Cidadania no Campo, iniciativa do Governo do Estado de São Paulo que estimula boas práticas no setor rural por meio de diretrizes temáticas e critérios técnicos de pontuação. A adesão ao programa permitirá o acesso a reconhecimento institucional e possíveis premiações em recursos, conforme a performance do município nas ações executadas.

Em atenção à recomendação do CMDR, destacamos que a Prefeitura recentemente abriu processo seletivo de estagiários, e uma das vagas foi especificamente destinada a estudantes de Engenharia Agronômica. O objetivo é fortalecer a capacidade técnica da equipe municipal para acompanhamento de programas, elaboração de projetos e apoio às famílias agricultoras.

A adesão ao Município Agro também está alinhada com nosso compromisso com o uso de tecnologias sustentáveis no campo, conforme previsto no Plano de Governo (item 11.3.3), como energia solar e sistemas de irrigação eficientes, e com a modernização da infraestrutura rural (itens 11.3.1 e 11.3.2), que são essenciais para alcançar os indicadores de pontuação do programa estadual.

Sabemos que ainda há muito a fazer. Os desafios do nosso município exigem compromisso, planejamento e a participação de toda a sociedade. Com diálogo, transparência e ações efetivas, temos confiança de que podemos construir um novo momento para o campo de Motuca — mais justo e produtivo.

Reiteramos nosso respeito ao CMDR e nos colocamos à disposição para aprofundar esta agenda em encontros futuros.

  
Fábio de Menezes Chaves  
Prefeito Municipal